

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2056 de 05 de Abril de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2022

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo: :

#### Assistente Social:

Nome:	Data de nascimento:
SALVIA KAREN DOS SANTOS ELIAS	16/10/1983
EDNA APARECIDA DAMASCENO SA	05/02/1971

#### Atendente de farmácia:

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
--------------	----------------------------

RAFAEL LUIZ PENA COPPOLI

14/12/1982

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação );**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**)

**Os candidatos deverão comparecer nas datas 05 à 07 de abril de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG**

# Publicações Diversas: Notificações

## Publicações Diversas: Notificações

<b>RETIFICAÇÃO: AUTO DE INFRAÇÃO N°20/2021</b> 28/06/2021						Data:											
<b>PREFEITURA DE MARIANA</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável						<b>1. PROCEDIMENTO ADOTADO</b> x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição						<b>2. VINCULADO A:</b> q Registro de Denúncia n° _____ q Boletim de Ocorrência n° _____ x Termo de Visita n° : 0291.2021					
<b>3. PENALIDADES APLICADAS:</b> 1. <input type="checkbox"/> advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. q embargo ( ) total ou ( ) parcial, ( ) de obra ou ( ) de atividade; 6. x suspensão de atividade ( ) de venda ( ) de fabricação ( ) de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos																	
<b>4. AUTUADO:</b> Walberth Ítalo Costa e Silva. x CPF q CNPJ : <b>RG</b> MG - CPF 083931376-40 Estado Civil: ignorado Profissão: ignorado Endereço (correspondência): CEREJEIRA 111, BAIRRO ROSÁRIO Município: Mariana MG CEP: 35420000																	
<b>5. ATIVIDADE:</b> q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo n° _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____																	
<b>6. OUTROS ENVOLVIDOS</b> Nome vinculo: Nome: _____ RG _____ CPF n° _____ Vínculo: _____																	
<b>7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Rua Turmalina, esquina com rua Saturno Complemento : Bairro: morada do sol/ rosario Mariana Telefone: q Coord. Geográf.: Latitude:; Longitude: / q UTM: X: _____ ; Y: _____ DATUM: _____ Referência: _____																	
<b>8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> FL-02: Apropriar-se do espaço público destinado a áreas verdes para fins particulares, com a implantação de edificações.																	
<b>9. EMBASAMENTO LEGAL:</b>																	
Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão						
01	132	IV	FL-02		xxxxx		168/2017	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxx	SEMMADS						
<b>10. ATENUANTES/AGRAVANTES:</b>																	
q atenuante x agravante	Art. 141,		II, H		Alínea:	Norma/ano: LEI COMPLEMENTAR N° 168, de 07 de Novembro de 2017.											
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:		Inciso:		Alínea:	Norma/ano:											
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:		Inciso:		Alínea:	Norma/ano:											
<b>11. REINCIDÊNCIA:</b> q genérica, q específica, x não foi possível verificar																	

**12. PENALIDADE APLICADAS**

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	Gravíssima	qAdvertência xMulta simples q Multa diária	R\$ 5.420,70	xxxxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 5.420,70
02		Agravante LEI COMPLEMENTAR Nº 168, de 07 de Novembro de 2017.	R\$ 1.626,21	30%		R\$ 1.626,21
	total					R\$7.046,91

**Valor total das multas:** R\$7.046,91 (sete mil e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

**13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES:** Suspensão imediata da atividade, regularização da atividade

\_\_\_\_\_ x reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado

**14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO:**

Endereço de depósito: \_\_\_\_\_

Depositário: Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO**

**16. TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Julio Cesar Maciel **RG:** MG 15632092 **CPF:** 077267536-84 **Telefone:** 3558 6901

**Endereço:** Getulio Vargas S/N Assinatura: \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**17. LOCAL:** Mariana: 14 mês: julho ano: 2021. **Horário da autuação:** 14:00 hrs

**18. ASSINATURAS**

**Servidor:** Reginaldo Antonio Correa  
**Registro:** 10654 **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Autuado:** Walberth Ítalo Costa e Silva,.  
**Vínculo com o autuado:** \_\_\_\_\_  
**Assinatura:** \_\_\_\_\_

O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

## **INSTRUÇÕES AO AUTUADO**

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

**I** - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

**II** - número do auto de infração correspondente;

**III** - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

**IV** - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

**V** - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS**  
**Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG**  
**(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)**  
**CEP: 35.420-000**